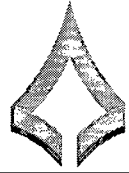




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



EMENDA SUPRESSIVA Nº 21 /2015 - CAF.

(Do Deputado Robério Negreiros e outros)

***Ao Projeto de Lei nº 182 de 2015 que
"Dispõe sobre a reestrutura das Regiões
Administrativas do Distrito Federal, nos
termos dos arts. 10 a 13 da LODF, e dá
outras providências.***

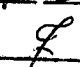
Suprima-se o inciso VIII do Art. 14, renumerando-se os demais:

JUSTIFICATIVA

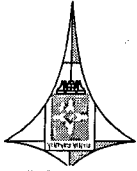
O SCIA e o SIA são responsáveis por 56% da arrecadação de ICMS do DF. São mais de 80 mil trabalhadores, 5 mil indústrias e cerca de 300 mil pessoas circulam pelo local diariamente.

Ambos nasceu antes mesmo da capital ser inaugurada. Era nessa região que os construtores da cidade armazenavam material para as obras. Em seguida, as empresas foram se instalando no SIA.

Em 1967, foi cedida uma parte da região para a construção do Guará, que hoje é uma importante Região Administrativa do DF. O governo resolveu construir a área habitacional para abrigar justamente os trabalhadores da região, além de

CAF. Recebi
Em 4 13 15
Ass. 
Mat. 13178

em 2 Vios



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



funcionários públicos e moradores de invasões e núcleos provisórios. Foi assim que, no dia 21 de abril de 1969, foi inaugurada a cidade.

No dia 31 de agosto de 1973, o decreto n.º 2.356 criou a Administração Regional do Setor Residencial Indústria e Abastecimento (SRIA), composto pelo Guará I e II. Somente em 25 de outubro de 1989, a partir do decreto n.º 11.921, a cidade perdeu a denominação SRIA para tornar-se oficialmente a cidade satélite do Guará.

Percebe-se, portanto, que o imenso esforço da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, ocasionou de forma próspera para a consolidação do SCIA como local de moradia aos que vivem na cidade. Trata-se de um esforço conjunto, da comunidade, que criou vínculos cooperativos para que a cidade pudesse se tornar o que é hoje, sendo inquestionável que sua extinção, como prevê o PL 182/2015 não cabe dentro de uma história tão bem constituída.

Assim sendo, é a presente Emenda para evitar que a Região Administrativa do SCIA seja extinta, tendo em vista os enormes malefícios que tal fato traria a população que ali reside.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PMDB/DF